



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20900101/2020

Aos 02 (dois) dias do mês de abril do corrente ano, às 09h (nove horas), a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marco, nomeada pela Portaria nº 01112019/01, de 01 de novembro de 2019, reuniu-se sob a Presidência de Gerson Carneiro Aragão, e comparecido os seguintes membros: Neiva Rios Vasconcelos e Sirlyane Rios Souza. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações a Comissão de Licitação deu continuidade à licitação; apreciando os documentos de habilitação constantes do processo licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS acima citada, que tem por objeto a **Obras de Pavimentação em Pedra Tosca em diversas ruas do Município de Marco-CE, MAPP 4544, Convênio nº 030/Cidades/2019 do Governo do Estado**, chegou-se ao seguinte resultado:

As empresas APP Ambiental Construções e Serviços –ME, VK Construções e Empreendimentos Ltda, Construtora Impacto Comércio e Serviços Eireli-ME, FCS Construções e Serviços Ltda – ME, RVP Construções e Serviços Eireli – ME, Mandacaru Construções & Empreendimentos Ltda-ME, Adpres Administração e Prestação de Serviços Ltda, Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos Eireli, Prime Construções & Locações Eireli; FJ2 Construções Eireli, Amil Empreendimentos e Serviços Eireli – ME, Savires Construções Eireli – ME, Millenium Construções e Empreendimentos Ltda, J.V. Martins Engenharia – ME, CNT- Construtora Nova Terra Eireli, R.A. Construtora Ltda – ME, Praciano Edificações e Empreendimentos Eireli – ME, Seg-Norte Construções e Serviços Eireli, Ramilos Construções Eireli – ME, Montebrás Serviços Eireli – EPP, Deltacon Construção, Incorporação e Engenharia Eireli – EPP, F.J. de Matos Neto – ME, Construtora Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho Eireli – ME, Virgílio & Jacyra Construções Ltda – EPP, Secullus Serviços e Locações Eireli – ME, VM Construções, Locações e Eventos Ltda – ME, MV & R Locação e Construção-Eireli e MHE Engenharia e Serviços Eireli foram **HABILITADAS**. **Foram INABILITADAS as empresas:**

- 1) RSM Pessoa Eireli - ME, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Item 4.2.4.2(não apresentou índices contábeis);
- 2) JC de Aguiar Engenharia e Construções EPP, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Item 4.2.4.3(Apresentou certidão de falência vencida);
- 3) Juaçaba Construções, Locação e Serviços Ltda, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Item Descumpriu o item 4.2.3.2 (Não possui acervo técnico compatível com o objeto licitado)
- 4) T.C.S. da Silva Construções Eireli, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

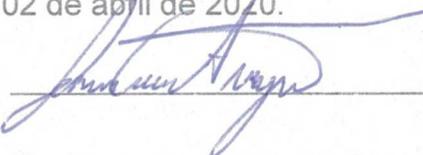
Item 4.2.3.2 (Não possui acervo técnico compatível com o objeto licitado);

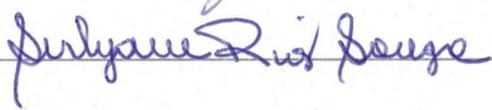
5) F. Airton Victor – ME, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Item 4.2.3.2 (Não possui acervo técnico compatível com o objeto licitado);

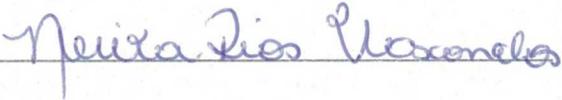
6) R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, por não atender ao(s)
seguinte(s) Item(ns):
item 4.2.3.2 (Não possui acervo técnico compatível com o objeto licitado);

Desta forma a publicação do extrato deste termo encerrará a fase de habilitação e iniciará a abertura do prazo recursal. Foi lido o presente termo, que achado de acordo com os acontecimentos segue assinado pela Comissão. Foi encerrada a sessão.

Marco-CE, 02 de abril de 2020.

Presidente:  (Gerson Carneiro Aragão)

Membro:  (Sirlyane Rios Souza)

Membro:  (Neiva Rios Vasconcelos)